



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº15 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Resolução nº 18/2020, que dispõe sobre a aprovação de modelos referenciais de estrutura organizacional dos *campi* do IFMG.**

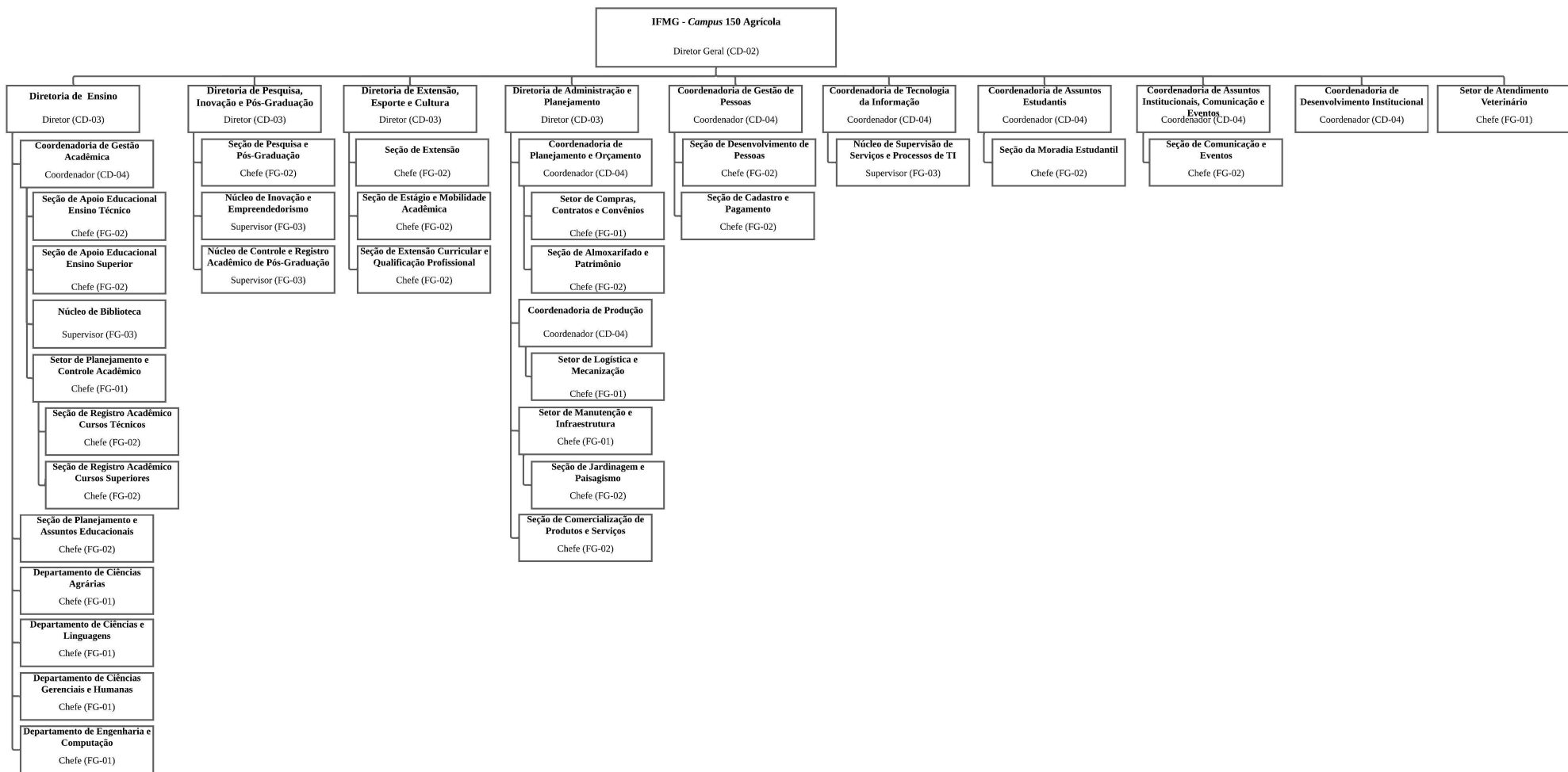
**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01 e,

Considerando a Resolução nº 18, de 2 de outubro de 2020;

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 20 de fevereiro de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a alteração do Anexo II da Resolução nº 18 de 02 de outubro de 2020, que dispõe sobre a aprovação de modelos referenciais de estrutura organizacional dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:**

- 1) Propostas elaboradas pelos *campi* e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Diretrizes da Reitoria para as atividades que devem ter correspondência nas propostas de modelos referenciais de estruturas organizacionais dos *campi*, Ofício Circular nº 46/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG;
- 3) Modelos de Dimensionamento de *campus*, Portaria MEC, nº 246, de 15 de abril de 2016;
- 4) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG <i>campus</i>	Diretor Geral	CD-02
Diretoria	Diretor	CD-03
Coordenadoria	Coordenador	CD-04
Setor	Chefe	FG-01
Departamento	Chefe	FG-01
Seção	Chefe	FG-02
Núcleo	Supervisor	FG-03

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução tem efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 22/03/2024, às 18:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1880559** e o código CRC **21676B69**.

---